



000073

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Municipal de Educação


DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Eu na qualidade de ordenador de despesa do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIÃO/PA, declaro para os devidos fins, conforme o inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade fiscal, que para a despesa acima especificada, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL, DISPONIBILIZADA EM AMBIENTE WEB, DESTINADA A ATENDER, DE FORMA CONTÍNUA E SISTÊMICA, ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS, GERENCIAIS E DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESPECIALMENTE NO ÂMBITO DA GESTÃO EDUCACIONAL, COMPREENDENDO, DE MANEIRA INDISSOCIÁVEL E INTEGRADA.

Baião (PA), 02 de março de 2026.

Atenciosamente,


MARCOS ANTÔNIO BARROS PINA JUNIOR
Fundo Municipal de Educação
Portaria 028/2025-GP